
PORTARIA Nº 220/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, ao servidor municipal **EPITÁCIO MONTEIRO DE FARIA NETO**, matrícula 1476, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao segundo período aquisitivo (2011/2016), com gozo no período de 07 de novembro de 2022 à 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 1º de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal